



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR**

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Esta aquisição visa atender a Escola Superior da Magistratura do Amazonas de acordo com as necessidades elencadas no ofício nº 0917517.

A contratação para a aquisição dos materiais deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002;
- b) Decreto n. 5.450, de 31 de Maio de 2005;
- c) Cartilha Para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Instrução Normativa n. 03, de 09 de maio de 2012/TJAM;
- d) Decreto Estadual nº. 40.674/2019;
- e) Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981;
- f) Lei nº 10.357 de 27 de dezembro de 2001.

**2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:**

A contratação pretendida não está alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação poderá ser feita através de processo de licitação.

A contratação pretendida atende aos critérios de sustentabilidade.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A estimativa de quantidade foi levantada pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas.

**5. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

É possível encontrar no mercado empresas suficientes e aptas a fornecer o objeto desta demanda.

A estimativa de preço será feita pela Divisão de Compras e Operações desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

TIPO	QTDE	DESCRIÇÃO
MEDALHA DE MÉRITO ACADÊMICO	130	Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5 cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (vermelha, verde e azul), dourada, com relevo polido no verso e anverso, assentando-se: sobre o anverso, o logotipo da ESMAM e a borda (com fundo preto) circundada pelos dizeres "Mérito Acadêmico" (na parte superior da borda) e "Escola Superior da Magistratura do Amazonas" (na parte inferior da borda); no verso, os dizeres "Escola Superior da Magistratura do Amazonas"; acondicionada em estojo de luxo na cor azul.

**6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Tendo em vista ser um único item, entendemos que para esta aquisição a licitação seja feita pelo "Menor Preço Global".

**7. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Busca-se como resultado desta aquisição atender a demanda elencada pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas conforme documento 0917517.

**8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:**

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação dessa solução.

**9. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:**

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

**10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta corte.

Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

Thaís Ricardo de Oliveira  
Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira  
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 03/03/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ricardo de Oliveira, Servidor**, em 03/03/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0923614** e o código CRC **B50AE78D**.